



COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cíntia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Audidores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. João, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos Administrativos	2
Portaria	2
Atos da Presidência	2
Portaria	2
Atos de Licitação	3
Aviso de Licitação	3

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202010267000096](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202010267000096.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG.

Nº do Ofício: 2020 SERV-PUBLICA/2021, de 31/08/2021.

Citado: ADRIANA OLIVIA SPOSITO ALVES OLIVEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 01/09/2021.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 126/2021 - GCSM, bem como da Instrução Técnica nº 26/2021 - SCGOV-S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 09/12/2012, data da ocorrência do dano, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

[Processo - 201200016001424](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201200016001424.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás-SSP/GO.

Nº do Ofício: 2038 SERV-PUBLICA/2021, de 31/08/2021.

Citado: LADYANNE VIEIRA DO CARMO LOPES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 01/09/2021.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 111/2021 - GCST, bem como da Instrução Técnica nº 12/2021 - SCGOV-S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolha a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 16/06/2011, 29/06/2012 e 12/02/2016, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

Atos Administrativos Portaria

PORTARIA Nº 20/2021 - SEC-CXTERNO

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 065/2021, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 17, do dia 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a autorização expedida pelo Conselheiro Relator

Kennedy Trindade para realização da fiscalização, por meio do Memorando nº 197/2021, de 08 de setembro de 2021;

RESOLVE:

I - Designar os servidores Fernando Santos Argollo, Waleska Yone Yamakawa Zavatti Campos e Valdo de Sousa Filho para, sob a supervisão deste último, com a assessoria dos servidores José Divino Lopes Franco e Roseli Ferrari Pandim Lisboa Teixeira, comporem comissão para realização de Inspeção junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran-GO, com o objetivo de verificar a qualidade dos controles, da gestão e da fiscalização dos contratos firmados pela Autarquia para execução de leilões públicos de veículos apreendidos. O trabalho está sob a Relatoria do Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade.

II - Para tanto, fica estabelecido prazo de 50 (cinquenta) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para a finalização dos trabalhos, com a entrega do relatório final da Inspeção.

III - Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e

comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 09 de setembro de 2021.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 333/2021 GPRES

Retifica a Portaria nº 325/2021 GPRES (*), que institui comissão de ética dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 001/2014 que aprovou o Código de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a edição (02/09/2021) e publicação (03/09/2021) da Portaria nº 325/2021 GPRES, que instituiu a comissão de ética, no Diário Eletrônico de Contas;

CONSIDERANDO que houve um erro material na Portaria nº 325/2021 GPRES, que foi publicada sem data;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, III da Lei Complementar nº 95/1998, que estabelece normas para a consolidação de atos normativos;

RESOLVE

Art. 1º Inserir a data de edição da Portaria; ONDE SE LÊ: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia; LEIA-SE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 02 de setembro de 2021.

Art. 2º Manter integralmente inalterado o texto da referida Portaria, retroagindo seus efeitos à data de publicação no DEC (Diário Eletrônico de Contas), para 03/09/2021.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 09 de setembro de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

(*) *Retificada por ter saído no DEC Nº 156, de 03/09/2021, páginas 3 e 4, com incorreção no original (sem data).*

**Atos de Licitação
Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Portaria nº 317/2020, torna público o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico, relacionado abaixo, do tipo Menor Preço Global. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, promovido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 14/09/2021 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 27/09/2021 às 08:00h (horário Brasília).

Pregão: 017/2021

Objeto: Fornecimento de Gás - GLP

Data: 27/09/2021

Hora: 15:00h

Os Editais poderão ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação pelo site: www.tce.go.gov.br. e na Plataforma do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2696- 2852 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br <<mailto:cpl@tce.go.gov.br>>.

Em 09 de setembro de 2021.

Luis Carlos de Gouveia Coelho
PREGOEIRO

Fim da publicação.